

# Diário Oficial

## ESTADO DE SÃO PAULO

v.100

n. 242

São Paulo

sábado, 29 de dezembro de 1990

### PODER EXECUTIVO

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria do Governo

Secretário  
Cláudio Ferraz de Alencar

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### RESOLUÇÕES DE 28-12-90

##### AUTORIZANDO

nos termos do art. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de EDGAR RAMOS, RG. 1.844.792, Assessor Técnico da Junta Comercial, da Secretaria da Justiça, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Câmara Municipal de São Paulo, a partir de 12-2 até 31-12-90.

nos termos do art. 66, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de MARCIA PAISA NO SOLER, RG. 5.465.201 e ALFREDO DE ALMEIDA VITALI, RG. 4.712.872, ambos Pesquisadores Científicos V, referência PqC-5, efetivos, do Instituto de Tecnologia de Alimentos da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, em preterido viajar ao exterior, no período de 9 a 31-1-91, a fim de avaliar o sistema de industrialização de frutas na Guiana, Trinidad & Tobago, Dominica e Santa Lúcia.

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MARIA JULIA APARECIDA COBBO BERETTA, RG. 2.964.227, Pesquisador Científico IV, referência PqC-4, temporária, do Instituto Biológico, da Coordenadoria da Pesquisa Agrícola, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, empreender viagem aos Estados Unidos da América, a fim de desenvolver trabalhos relacionados com a doença dos Citros - Blight - Declínio, através do projeto de Cooperação Internacional entre o "Citrus Research and Education Center" da Universidade da Flórida e o Instituto Biológico, no período de 11-1 a 14-3-91.

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de ORLANDO MELO DE CASTRO, RG. 6.994.726, Pesquisador Científico III, referência PqC-3, efetivo, do Instituto Agronômico, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, empreender viagem a Cuba, a fim de iniciar programa de trabalho conjunto na área de manejo de solos e plantio direto, como parte do Acordo Bilateral firmado entre a citada Secretaria e o Ministério da Agricultura de Cuba, no período de 10 a 25-1-91.

##### CESSANDO

diante das comunicações do TRE-SP, o afastamento dos abaixo indicados, das Secretarias de Estado adiante mencionadas, junto às zonas eleitorais a seguir discriminadas:

##### 272ª Zona Eleitoral - SANTOS

VILMA VALENÇA ALVES BARBOSA, RG. 2.445.829, Oficial Administrativo, da Secretaria da Fazenda, a partir de 7-9-90;

##### 57ª Zona Eleitoral - ITABERÊ

ROSANA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA, RG. 10.227.622, Inspetor de Alunos, temporária, da Secretaria da Educação a partir de 18-10-90;

##### 67ª Zona Eleitoral - LIHES

LUCI PEREIRA DE BARROS SOARES, RG. 11.096.401, Escriturário, temporária, da Secretaria da Saúde, a partir de 3-12-90;

##### 275ª Zona Eleitoral - CAMPINAS

ANTÔNIO ALVES, RG. 3.975.343, Técnico Administrativo Tributário II, efetivo, da Secretaria da Fazenda, a partir de 13-11-90;

##### 122ª Zona Eleitoral - SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PÉDRO MANSI, RG. 6.087.761, Almoxeiro, efetivo, do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes, a partir de 21-11-90.

##### CONSIDERANDO AUTORIZADO

em caráter excepcional, e nos termos do art. 75, da Lei 10.261-68, o afastamento de SANDRA CALDEIRA, R.G. 4.606.664, Professor III, do SQC-II-QM, da Secretaria da Educação, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, integrou, na qualidade de Assistente, a Comissão Técnica da Seleção Brasileira de Voleibol Masculino Adulto, nos eventos adiante mencionados, ficando insubsistentes os despachos publicados em 13-10-89 e 29-5-90:

Torneio Internacional "USA CUP", realizado nos Estados Unidos da América, no período de 23-6 a 5-7-89;

Copa SAVIN na URSS e Jogos Preparatórios na Grécia, no período de 8 a 31-8-89;

COPA DO MUNDO, realizada em Tóquio - Japão, no período de 13 a 30-11-89;

Liga Mundial Itália x Brasil, realizada na Itália, no período de 11 a 13-5-90;

Liga Mundial França x Brasil, realizada na França, no período de 18 a 20-5-90;

Liga Mundial USA x Brasil, realizada nos Estados Unidos da América, nos dias 1 e 2-6-90;

Jogos Preparatórios Cuba x Brasil, realizados em Havana - Cuba, no período de 21 a 30-6-90;

Liga Mundial Semi-Final e Final, realizada no Japão, nos dias 14 e 15-7-90;

Jogos Preparatórios Itália x Brasil, realizados na Itália, no período de 20 a 26-7-90;

Goodwill Games, realizados nos Estados Unidos da América, no período de 30-7 a 4-8-90;

Copa SAVIN na URSS, no período de 18 a 27-8-90 e Copa América, realizada na Argentina, no período de 4 a 9-9-90.

em caráter excepcional, e nos termos do art. 15, III da Lei 500-74, o afastamento de GILDA HELENA TEIXEIRA, RG. 8.553.286, Professor III, do SQF-I-QM, da Secretaria da Educação, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, integrou, na qualidade de Assistente, a Comissão Técnica da Seleção Brasileira de

Voleibol Masculino Adulto, nos eventos adiante mencionados, ficando insubsistentes os despachos publicados em 7-10-89 e 29-5-90:

Torneio Internacional "USA CUP", realizado nos Estados Unidos da América, no período de 23-6 a 5-7-89;

COPA SAVIN na URSS e Jogos Preparatórios na Grécia, no período de 8 a 31-8-89;

COPA DO MUNDO, realizada em Tóquio - Japão, no período de 13 a 30-11-89;

Liga Mundial Itália x Brasil, realizada na Itália, no período de 11 a 13-5-90;

Liga Mundial França x Brasil, realizada na França, no período de 18 a 20-5-90;

Liga Mundial USA x Brasil, realizada nos Estados Unidos da América, nos dias 1 e 2-6-90;

Jogos Preparatórios Cuba x Brasil, realizados em Havana - Cuba, no período de 21 a 30-6-90;

Liga Mundial Semi-Final e Final, realizada no Japão, nos dias 14 e 15-7-90;

Jogos Preparatórios Itália x Brasil, realizados na Itália, no período de 20 a 26-7-90;

Goodwill Games, realizados nos Estados Unidos da América, no período de 30-7 a 4-8-90;

Copa SAVIN na URSS, no período de 18 a 27-8-90 e Copa América, realizada na Argentina, no período de 4 a 9-9-90.

##### TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada em 13-9-90, na parte em que, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do TRE-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da LP 4.737-65 (Código Eleitoral), autorizou o afastamento de JOSEFA DE SOUZA ROMUALDO, RG. 6.183.453, Auxiliar de Serviços, temporária, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à 351ª Zona Eleitoral-CAPITAL, até 31-12-90.

a resolução, publicada em 26-10-90 que, nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, autorizou o afastamento de MÁRIO JOSÉ PEDRO JUNIOR, RG. 4.130.487, Pesquisador Científico V, referência PqC-5, efetivo, do Instituto Agronômico, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do "Symposium on Practical Applications of Agrometeorology in Plant Protection", realizado em Florença - Itália, no período de 2 a 9-12-90.

##### DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 28-12-90

Nos processos abaixo indicados sobre incorporação de gratificação nos termos da LC 406-85: "Diante dos elementos de instrução dos processos e à vista da manifestação do Centro de Recursos Humanos, defiro os pedidos formulados pelos interessados":

##### Processos

GG-1 755-90 GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS, RG. 11.830.033  
GG-2 402-90 ORALINA TEIXEIRA SOUZA, RG. 5.370.899;  
GG-2 403-90 PAULO HENRIQUE DAMASCO, RG. 3.863.197;  
GG-2 404-90 DANILO BEZERRA, RG. 4.118.358.

No processo GG-1.094-88 c/ap. GG-245-88, sobre acidente de trânsito ocorrido no dia 7-12-87 com veículo oficial placa GB 0275 em que é sindicado ALVARO MADUREIRA: "À vista dos elementos de instrução da sindicância e nos termos do parecer 565-90, da Assessoria Jurídica do Governo, absolvo o sindicado Alvaro Madureira, RG. 1.671.354, Motorista, temporário, do SQF-II-QSG, pela não comprovação de sua responsabilidade pelo acidente noticiado nos autos".

No processo GG-1.069-88 sobre acidente de trânsito ocorrido no dia 17-3-88 com veículo oficial placa GB 0486 em que é sindicado EDWARD BOARETO: "À vista dos elementos de instrução, do relatório da Comissão Processante e nos termos do parecer 564-90, da Assessoria Jurídica do Governo, absolvo o sindicado Edward Boareto, RG. 3.559.702, Motorista, temporário, do SQF-II-QSG, pela não comprovação de sua responsabilidade pelo acidente noticiado nos autos".

No processo GG-1.693-89 sobre acidente de trânsito ocorrido no dia 7-5-89 com veículo oficial placa GB 0307 em que é sindicado EMÍLIO GONÇALVES: "À vista dos elementos de instrução da sindicância e nos termos do parecer 896-90 da Assessoria Jurídica do Governo, absolvo o servidor Emílio Gonçalves, RG. 5.669.386, Motorista, ACT, por não ter ficado demonstrado tivesse agido com culpa no acidente em que se envolveu quando conduzia carro oficial".

No processo GG-1.820-89 sobre acidente de trânsito ocorrido no dia 11-8-89 com veículo oficial placa GB 0058 em que é sindicado LORIVAL GONÇALVES DA SILVA: "À vista dos elementos de instrução da sindicância e nos termos do parecer 1.286-90, da Assessoria Jurídica do Governo, absolvo o sindicado Lorival Gonçalves da Silva, RG. 3.891.498, pela não comprovação de sua responsabilidade no acidente noticiado nos autos. Após publicação, remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado para as providências necessárias à reparação do dano causado por terceiros ao patrimônio do Estado".

No processo GG-657-90 sobre acidente de trânsito ocorrido no dia 10-1-90 com veículo oficial placa GB 0140 em que é sindicado WILSON ROBERTO INACIO: "À vista dos elementos de instrução da sindicância e do parecer 1.287-90, da Assessoria Jurídica do Governo, absolvo o sindicado Wilson Roberto Inácio, RG. 13.402.445, uma vez que ficou demonstrado que não lhe cabe responsabilidade pelo acidente noticiado nos autos. Encaminham-se os autos à Procuradoria Geral do Estado para as providências cabíveis perante os ressarcimento dos danos causados ao erário".

No processo GG-674-90 em que é sindicado JAIR STEFAN KOVAC: "Tendo em vista o apurado nesta sindicância, o pronunciamento da Comissão Processante Permanente e o parecer 1.243-90, da Assessoria Jurídica do Governo, absolvo o sindicado Jaír Stefan Kovac, RG. 5.921.881, motorista, de imputação a ele irrogada nestes autos e determino o arquivamento da presente sindicância".

No processo GG-840-90 em que é sindicado NORIVAL ASSALIM: "À vista dos elementos de instrução e nos termos do parecer 1.235-90, da Assessoria Jurídica do Governo, absolvo o sindicado Norival Assalim, RG. 3.180.126, Motorista, temporário, pela não comprovação de sua responsabilidade nos fatos narrados na sindicância".

No processo GG-1 405-90 sobre acidente de trânsito ocorrido no dia 26-5-90 com veículo oficial placa GB 0270 em que é sindicado ODAIR RODRIGUES: "À vista dos elementos de instrução dos autos e nos termos do parecer 1.294 de 1.990, da Assessoria Jurídica do Governo, absolvo o sindicado Odaír Rodrigues, RG. 4.775.528, Motorista, temporário, pertencente ao quadro desta Secretaria, pela não comprovação de sua responsabilidade pelo acidente noticiado no processo".

No processo SAA-210 264-90 c/ap. SAA-210 567-90 em que SYLMAR DENUCCI solicita afastamento: "Em que pesem as ponderações apresentadas pelo Diretor do Departamento de Sementes, Mudas e Matrizes, acolhidas pelo Coordenador da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, mantenho a decisão publicada em 27-3-90".

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

#### CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

##### APOSTILAS DA DIRETORA, DE 28-12-90

No título referente a MARIA DE LOURDES MARTINS AKAMI NE, RG. 6.072.295, Chefe de Seção II, temporária, Faixa 6, Nível III, da EVNB, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 23-10-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 141 da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a MARIA NAVEGANTE DA SILVA, RG. 6.272.305, Auxiliar de Serviços, temporária, Faixa 6, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 15-10-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 64 da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a SEBASTIÃO RODRIGUES, R.G. 9.542.995, Trabalhador Braçal, temporário, Faixa 6, Nível I, da EVNB, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 11-10-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 64 da Faixa 30, da EVCC, instituída pela LC 556-1988, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a MANOEL FERNANDO BARBOSA, R.G. 9.663.808, Trabalhador Braçal, temporário, Faixa 6, Nível I, da EVNB, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 11-10-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 64 da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a FLOREANA DE PAULA GIAMBRONE, RG. 3.619.392, Telefonista, temporária, Faixa 7, Nível I, da EVNB, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 7-11-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 64 da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a SEBASTIÃO NUNES BARBOSA, R.G. 7.551.452, Encarregado de Setor I, temporário, Faixa 6, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 22-10-90, para todos os efeitos legais como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade.

## Seção II

Esta edição de 104 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

### Secretarias

Secretaria do Governo.....	1
Economia e Planejamento.....	2
Justiça.....	2
Trabalho e Promoção Social.....	3
Segurança Pública.....	4
Fazenda.....	9
Agricultura e Abastecimento.....	13
Educação.....	13
Saúde.....	79
Transportes.....	94
Administração.....	96
Esportes e Turismo.....	97
Habituação e Desenvolvimento Urbano.....	98
Meio Ambiente.....	98
Secretaria do Menor.....	101
Defesa do Consumidor.....	101
Universidade de São Paulo.....	103
Universidade Estadual de Campinas.....	103
Universidade Estadual Paulista.....	103